

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

“ALTERA O ATO DA MESA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2009 – QUE COMPÔS AS COMISSÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS.”

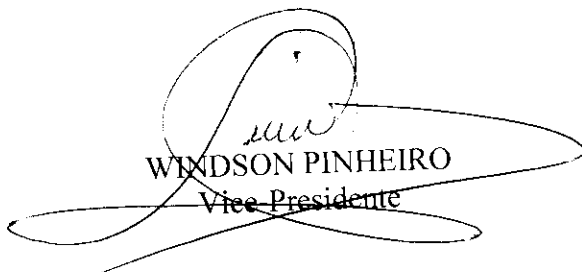
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - O “caput” do Artigo 1º do Ato da Mesa nº 42, de 27 de julho de 2009, que compôs a Comissão de Estágio Probatório e a Comissão de Progressão Funcional da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. De acordo com o que rege a Lei Municipal nº 3.232, de 09 de junho de 2009, a COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ficam compostas pelas funcionárias Kátia Cristina Bazoni e Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas.”


Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 10 (dez) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

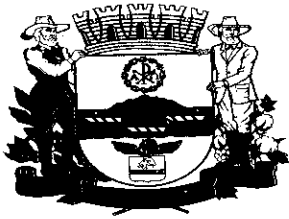

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de janeiro de dois mil e treze (2013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

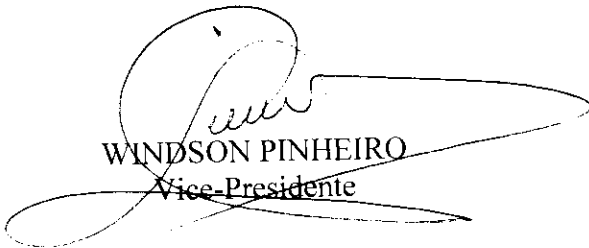
JUSTIFICATIVA DO ATO DA MESA

Assunto: "ALTERA O ATO DA MESA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2009 – QUE COMPÔS AS COMISSÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS."

A alteração do Ato da Mesa nº 42, de 27 de julho de 2009, se faz necessária tendo em vista que um dos funcionários componente das Comissões não pertence mais ao quadro de cargos da Casa, havendo sua substituição, através de novo Ato da Mesa.

Portanto, fica aqui registrada as justificativas da promulgação do presente Ato da Mesa.

Ibitinga, de 10 de janeiro de 2013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIA DA SILVA
1º Secretário

